

para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2300/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005, por delegação, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Parede, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Rodrigues Custódio Rainho, enfermeira especialista — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Deolinda Cardoso Espírito Santo Bernardo, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Luísa Umbelina Ferreira Soares Pais, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Maria Celeste Lopes Bento Costa, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Margaret Anne Bensusan, enfermeira-chefe — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Maria Adelaide Lopes Afonso Orfão, enfermeira especialista — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Maria Fernanda Santos Afonso, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Maria Lurdes Vieira Alves Gregório, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Maria Paula Silva Ruivo Soares Coelho, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Olívia Carrondo Lourenço Pinto, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Roberto Paulo Martins Silva, enfermeiro graduado — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2301/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, aos profissionais a seguir indicados, com efeito até às datas indicadas:

Anacleto Abreu Campos, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alcântara — 4 de Abril de 2005.
Ana Isabel Almeida Duarte Demoustier, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Cascais — 2 de Abril de 2005.
Maria Adelaide Martins Rosa, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alvalade — 4 de Abril de 2005.
Maria Paula Montes Damião, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Parede — 2 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2302/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Helena Santos Martins, enfermeira-chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Ajuda, cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2303/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Rosário Nunes Silva Horta, enfermeira especialista — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Santo Condestável, cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2304/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005,

foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Carnaxide, aos profissionais a seguir indicados:

Alzira Esteves Carreira Robalo, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.
Maria Teresa Ferreira Brandão Coelho, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.
Sara Marina Rodrigues Salvino Santos, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2305/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alvalade, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Paula Maia Miranda Caracol Garcez, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.
Ana Paula Martins Jesus, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.
Isabel Maria Galantino Malícias Faria Gonçalves, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.
Lídia Maria Pereira Lopes, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2306/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Oeiras, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Rodrigues Marques Lopes, enfermeira especialista — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Célia Maria Pires Mendes, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Clotilde Maria Leitão Gameiro, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Cristina Maria Costa Nunes, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.
Maria José Castro Bento, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2307/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, aos profissionais a seguir indicados:

Maria Júlia Lourenço Santos Vieira, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.
Maria Teresa Gomes Figueiredo, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.
Nélia Gouveia Trindade, enfermeira especialista — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.
Nelson Monteiro Viegas, enfermeiro especialista — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.
Neusa Isabel Silva Elias, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.
Rosa Celeste Oliveira Rodrigues Gomes, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.
Teresa Maria Dias Coelho, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2308/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2